




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/23, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

378

Publicado no Boletim Oficial
Em 31 / 10 / 23
Ass. 

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, e por força do art. 10 da Resolução SEFAZ nº 001, publicada no Boletim Oficial nº 329 de 08/03/2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 15% (quinze por cento) deferido nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto na Resolução SEFAZ nº 001/2023, que regulamentou o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.070/2022:

Matrícula	Nome do servidor	Processo Administrativo nº
3330-8	André Luis Estolano de Azevedo Samuel	2023.02817-6
4980-8	Andreza Poeys Reis de Gouvea	2023.06161-1
4973-5	Eliano da Silva Rodrigues	2023.02739-1
3336-7	Igor da Silva Espindola	2023.06663-3
4689-2	Jhonathan dos Santos Vidal	2023.03421-8
1681-0	Karla Paula Prates	2023.02995-8
2072-9	Márcio Toscano Menezes	2023.09948-1
5527-1	Rodolfo Benedito Nepomuceno	2023.02714-7
2601-8	Rodolfo Poeys Ferreira	2023.02711-1
2059-1	Simara Nunes Ronzei	2023.02727-5

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24/10/2023.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretária Municipal de Administração